

REGULAMENTO DATRILHA RADICAL - XXX FENAJEEP

1. As inscrições para a Trilha Radical da XXIX FENAJEEP estarão disponíveis **até o dia 31 de maio de 2024**, no site www.fenajEEP.com.br.
 - 1.1 Após essa data somente será possível inscrição na secretaria da FENAJEEP, condicionada à existência de vagas disponíveis. As vagas são limitadas a 70 (setenta) veículos.
 - 1.2 Será admitido o terceiro ocupante (zequinha) mediante comprovação de cinto de segurança, banco e cobertura, que será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo.
 - 1.3 O VALOR DA INSCRIÇÃO é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por veículo.
 - 1.4 Na inscrição estão inclusos: 02 (dois) passaportes, 02 (duas) camisetas e 02 (dois) vales-refeição.
 - 1.5 Refeição extra deverá ser adquirida (caso haja interesse) no restaurante do evento.
 - 1.6 A troca da camiseta, mediante disponibilidade de tamanho, será realizada na secretaria de provas, até as 12h de sábado. Após esse horário, somente será possível diretamente na Loja da FENAJEEP, mediante disponibilidade, situada no interior da Festa, fazendo-se necessária a utilização do passaporte para adentrar no recinto.
 - 1.7 O pagamento da inscrição é ato simultâneo à inscrição e será realizado por meio de cartão de crédito ou PIX. A confirmação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento
2. **Em caso de abandono, desistência e cancelamento pelo Participante não haverá restituição da quantia paga no ato de Inscrição.**
 - 2.1 O Participante poderá, observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Trilha solicitar para a Comissão Organizadora, justificadamente, a transferência da sua inscrição para terceira pessoa, desde que esta atenda aos requisitos do presente Regulamento.
3. O Motorista do veículo deverá ser pessoa portadora de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade e deverá ser apresentada antes do início da Trilha, sob pena de eliminação do veículo, caso referido documento não seja apresentado ou esteja fora do prazo de validade.
4. A Trilha será realizada no dia 01 de junho de 2024, com duração aproximada de 6 (seis) horas.
 - 4.1 As condições climáticas e da trilha poderão prorrogar o tempo do percurso.
5. O almoço incluso no valor da Inscrição será servido no retorno da trilha no restaurante do evento. A alimentação durante o trajeto é de responsabilidade exclusiva do participante da trilha.
6. **É VEDADO TRANSPORTAR OU CONSUMIR BEBIDAS ALCOÓLICAS DURANTE TODO O PERCURSO DA TRILHA.**
 - 6.1 **O VEÍCULO QUE ESTIVER TRANSPORTANDO BEBIDAS ALCOÓLICAS OU O PARTICIPANTE QUE FIZER INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM QUALQUER TRECHO DO PERCURSO SERÁ EXCLUÍDO DA TRILHA E IMPEDIDO DE PARTICIPAR POR 02(DOIS) ANOS CONSECUTIVOS DA PRESENTE TRILHA, ALÉM DE SE SUJEITAR AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO.**
7. **É PROIBIDA** a venda, negociação ou comércio de qualquer tipo de produto e/ou mercadoria durante a prova, inclusive por intermédio de terceira pessoa (mecânico e/ou equipe). Verificado tal ato, haverá sua desclassificação na prova e estará impedido de participar por 02(dois) anos consecutivos da presente prova.
8. São elementos obrigatórios para participar da Trilha Radical:

8.1 Cinta, guincho e pneu agressivo;

8.2 Veículo abastecido. Não há no trajeto ponto para abastecimento.

9. A organização se reserva o direito de não autorizar a participação de veículos avaliados como inaptos para a Trilha Radical.

10. Caso seja preciso a utilização de guincho durante o trajeto, o manuseio do mesmo fica por conta dos integrantes do veículo.

11. Os participantes isentam o Brusque JEEP Clube de quaisquer danos que sofrerem ou vierem a causar a terceiros durante a realização da Trilha.

Abril/2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXX FENAJEEP

TERMO DE COMPROMISSO TRILHA RADICAL XXX FENAJEEP

Eu _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, pelo presente Termo de Compromisso e de Responsabilidade, comprometo-me perante o BRUSQUE JEEP CLUBE e a Comissão da FENAJEEP, a cumprir fielmente os requisitos abaixo:

1. ter conhecimento prévio e integral do regulamento da Trilha Radical, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente e ciente que o descumprimento implicará na exclusão da Trilha;
2. isentar de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento de quaisquer danos, quebras ou avarias que vier a sofrer em meu veículo durante a realização do Trilha;
3. isentar de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em razão de danos causador por mim ou minha equipe durante a realização da Trilha, seja a que título for;
4. estar ciente que o valor pago no ato da inscrição não será devolvido em caso de cancelamento ou não participação no evento;
5. estar ciente que, observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Trilha poderá solicitar para a Comissão Organizadora, justificadamente, a transferência da sua inscrição para terceira pessoa, desde que esta atenda aos requisitos do Regulamento;
6. estar ciente que o número de inscrição é limitado e, desta forma, atingido o limite de inscrito, as inscrições estarão encerradas, mesmo que em data anterior ao previsto no Regulamento;
7. estar ciente que é VEDADO transportar ou consumir bebidas alcoólicas durante todo o percurso da Trilha Radical. O veículo que estiver transportando bebidas alcoólicas ou o participante que fizer ingestão de bebidas alcoólicas em qualquer trecho do percurso será excluído da Trilha e impedido de participar por 02(dois) anos consecutivos da presente data;
8. **estar ciente que é PROIBIDA a venda, negociação ou comércio de qualquer tipo de produto e/ou mercadoria durante a trilha, inclusive por intermédio de terceira pessoa (mecânico e/ou equipe). Verificado tal ato, haverá sua desclassificação da trilha e estará impedido de participar por 02(dois) anos consecutivos da presente trilha.**
9. Autorizo por este instrumento a utilização por parte do organizador, patrocinadores de qualquer dado, fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de minha participação neste evento em qualquer mídia seja impressa ou eletrônica, inclusive na Internet, para qualquer fim e por tempo indeterminado, sem nada cobrar por isso, seja a que título for passando tais direitos à organização; e
10. declaro estar ciente e de pleno acordo com o regulamento da TRILHA RADICAL FENAJEEP, bem como em caso de descumprimento das regras supracitadas, o BRUSQUE JEEP CLUBE poderão implicar na aplicação das penalidades previstas no Regulamento.

Por fim, venho por meio deste, autorizar que BRUSQUE JEEP CLUBE, inscrito no CNPJ 95.785.408/0001-22, em razão da participação na 30ª Festa Nacional do Jeep - FENAJEEP, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, e registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para fins para fins informativos e publicitários, para a proteção da vida ou da integridade física do Titular ou de terceiros e, ainda em consonância com a na 30ª Festa Nacional do Jeep – FENAJEEP, ciente que poderei revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

BRUSQUE, _____ DE _____ DE _____.

Assinatura e Nome: _____